

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

24 DE ABRIL DE 2020

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2

Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2019

A Galp Energia, SGPS, S.A. encerrou o exercício de 2019 com um resultado líquido positivo de 536.914.812,63 EUR, apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2019 de 536.914.812,63 EUR seja distribuído aos acionistas.

O Conselho de Administração propõe ainda, ao abrigo do artigo 31.º do Código das Sociedades Comerciais, a distribuição aos acionistas do montante de 43.560.631,87 EUR, proveniente de resultados acumulados.

O montante de distribuição a realizar aos acionistas relativamente ao exercício de 2019 será de 318.224.931,18 EUR, correspondente a 0,38375 EUR/ação, que adicionado aos 262.250.513,32 EUR, correspondente a 0,31625 EUR/ação, pagos a título de adiantamento sobre lucros do exercício em setembro de 2019, totaliza um montante a distribuir aos acionistas de 580.475.444,50 EUR, correspondente a 0,70 EUR/ação.

Propõe-se ainda que seja distribuído aos colaboradores do Grupo Galp e administradores executivos da Galp Energia, SGPS, S.A., a título de participação nos resultados de 2019, um valor máximo de 28.625.738,87 EUR, montante este já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia, SGPS, S.A. e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo os respetivos resultados líquidos de 2019 sido apurados já considerando aquele valor. Deste montante, 3.584.135,74 EUR foram pagos no ano de 2019 a título de adiantamento de participação nos resultados de 2019.

A repartição deste montante entre as empresas do Grupo Galp para distribuição aos respetivos colaboradores será determinada pela Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., nos termos das normas internas aplicáveis, e entre os seus administradores executivos será determinada pela Comissão de Remunerações, nos termos legais aplicáveis.

Lisboa, 20 de março de 2020

Pelo Conselho de Administração|

